



MUNICÍPIO DE SETÚBAL
CÂMARA MUNICIPAL

REUNIÃO N.º		PROPOSTA N.º	051/2024/GAP
Realizada em		DELIBERAÇÃO N.º	
ASSUNTO:	Abertura de procedimentos concursais – Cargos de Dirigentes Intermédios de 2º grau e designação da composição do respetivo júri de recrutamento		

1. A Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal, aprovou em 29 de fevereiro de 2024, a Alteração ao Regulamento de Organização dos Serviços Municipalizados de Setúbal (SMS) por Deliberação 012/2024/AM e a Alteração ao Mapa de Pessoal dos Serviços Municipalizados de Setúbal (SMS) por Deliberação nº 11/2024/AM).
2. A organização interna dos SMS obedece ao modelo de estrutura hierarquizada, sendo a sua estrutura constituída por seis unidades orgânicas nucleares correspondentes a departamentos municipais e quatro unidades orgânicas flexíveis, correspondentes a divisão municipal.
3. Nos termos do artigo 20º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, do artigo 5º e seguintes e do artigo 23º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto (que procede à adaptação à administração local daquela lei), do artigo 9º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, da alínea c) do artigo 13º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto e da alínea j) do artigo 6º da Alteração do Regulamento de Organização dos Serviços Municipalizados de Setúbal, é competência do Conselho de Administração deliberar sobre todos os assuntos relacionados com a gestão e a direção dos recursos humanos dos Serviços Municipalizados, bem como selecionar, nomear e contratar os recursos humanos.
4. A área de recrutamento de cargos de direção intermédia é a que resulta do artigo 12.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto.
5. O júri de recrutamento dos cargos dirigentes é designado por deliberação da Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal, de acordo com o estabelecido no n.º 1 do artigo 13.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto.
6. O júri em causa é composto por um presidente e dois vogais, sendo o Presidente e os vogais designados de entre personalidades de reconhecido mérito profissional, credibilidade e integridade pessoal, cuja atividade seja ou tenha sido exercida preferencialmente na área dos recursos humanos ou da administração local autárquica, conforme disposto no n.º 2 e no n.º 3 do artigo 13.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto.
7. O mapa de pessoal do ano de 2024 contempla os cargos em questão.
8. A despesa está prevista no orçamento de 2024.

Face ao exposto, o Conselho de Administração dos SMS deliberou em 11/11/2024:

- a) Autorizar, ao abrigo da aplicação conjugada do artigo 20.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, do artigo 5.º e seguintes e do artigo 23.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de Agosto (que procede à adaptação à administração local daquela lei), do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de Setembro, da alínea c) do artigo 13.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de Agosto e da alínea j) do n.º 1 do artigo 6.º da Alteração do Regulamento de Organização dos SMS, a abertura de recrutamento, por procedimento concursal, dos titulares dos seguintes cargos:
- Direção intermédia de 2º grau – Chefe de Divisão de Operação e Manutenção do Departamento de Exploração
 - Direção intermédia de 2º grau – Chefe de Divisão de Gestão de Redes do Departamento de Exploração
- b) Remeter à Câmara Municipal, para aprovação e posterior remessa à Assembleia Municipal, de acordo com o disposto no n.º 1 do artigo 13º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, as propostas de designação dos júris de recrutamento, com a colaboração de docentes do Instituto Politécnico do Barreiro (Ofício n.º IPS-S00622-202410, de 31/10/2024):

Júri para Chefe de Divisão de Operação e Manutenção do Departamento de Exploração:

Presidente – Paulo Jorge Piteira Leão, Diretor Delegado dos Serviços Municipalizados de Setúbal

1º Vogal – Ana Alexandra Rupio Marques, Diretora do Departamento de Exploração dos Serviços Municipalizados de Setúbal

2º vogal - Susana Maria Melo Fernandes Afonso Lucas - Professora Adjunta da Escola Superior de Tecnologia do Instituto Politécnico do Barreiro

Júri para Chefe de Divisão de Gestão de Redes do Departamento de Exploração:

Presidente – Paulo Jorge Piteira Leão, Diretor Delegado dos Serviços Municipalizados de Setúbal

1º Vogal – Ana Alexandra Rupio Marques, Diretora de Departamento de Exploração dos Serviços Municipalizados de Setúbal

2º vogal – Nelson Jorge Gaudêncio Carriço, Professor Adjunto da Escola Superior de Tecnologia do Instituto Politécnico do Barreiro

Consequentemente e nos termos supra expostos propõe-se submeter à Câmara Municipal para aprovação e posterior remessa à Assembleia Municipal para deliberação, de acordo com o disposto no n.º 1 do artigo 13º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, as propostas de designação dos júris de recrutamento para titulares dos seguintes cargos:

- Direção intermédia de 2º grau – Chefe de Divisão de Operação e Manutenção do Departamento de Exploração
- Direção intermédia de 2º grau – Chefe de Divisão de Gestão de Redes do Departamento de Exploração

Assim:

Proposta de composição do Júri para Chefe de Divisão de Operação e Manutenção do Departamento de Exploração:

Presidente – Paulo Jorge Piteira Leão, Diretor Delegado dos Serviços Municipalizados de Setúbal

1º Vogal – Ana Alexandra Rupio Marques, Diretora do Departamento de Exploração dos Serviços Municipalizados de Setúbal

2º vogal - Susana Maria Melo Fernandes Afonso Lucas - Professora Adjunta da Escola Superior de Tecnologia do Instituto Politécnico do Barreiro

Proposta de composição do Júri para Chefe de Divisão de Gestão de Redes do Departamento de Exploração:

Presidente – Paulo Jorge Piteira Leão, Diretor Delegado dos Serviços Municipalizados de Setúbal

1º Vogal – Ana Alexandra Rupio Marques, Diretora de Departamento de Exploração dos Serviços Municipalizados de Setúbal

2º vogal – Nelson Jorge Gaudêncio Carriço, Professor Adjunto da Escola Superior de Tecnologia do Instituto Politécnico do Barreiro

Que seja solicitada à Assembleia Municipal a aprovação da sua deliberação por minuta, nos termos do disposto no n.º 3 e no n.º 4 do artigo 57.º do anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, para produzir efeitos imediatos.

Anexo: Deliberação n.º 157/2024, de 11 de novembro de 2024, do Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Setúbal, sobre a “**Abertura de procedimentos concursais – Cargos de Dirigentes Intermédios de 2º grau e designação da composição do respetivo júri de recrutamento**”.

O TÉCNICO

O CHEFE DE DIVISÃO

O DIRECTOR DO DEPARTAMENTO

O PROPONENTE

APROVADA / REJEITADA por : _____ Votos Contra; _____ Abstenções; _____ Votos a Favor.

Aprovada em minuta, para efeitos do disposto no n.º 3 do art.º 57 da lei 75/13, de 12 de setembro

O RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DA ACTA

O PRESIDENTE DA CÂMARA